



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br



Ofício n.º **386** /2017/ DLEG

Uruguaiana, 29 de agosto de 2017.

A Senhora,
Alexandra Canabarro Telles
Diretora da EMEF General Osório
Avenida Assis Brasil, 165
97511-800 Uruguaiana/RS

Assunto: **Moção de congratulações.**

Prezado Senhora,

1. No ensejo de cumprimentá-la cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 95/2017 de autoria do **Vereador Rafael da Silva Alves**, protocolada sob o nº **830/2017/LEG** e aprovada pelo Plenário desta Casa, enviar Votos de Congratulações à Escola Municipal de Ensino Fundamental General Osório, parabenizando Direção, coordenação, orientação, professores, funcionários e alunos.

2. Justifica-se o presente pedido de moção pela importância do educandário para o município de Uruguaiana, na formação dos jovens daquela comunidade e do interior do município, contando com profissionais abnegados no sentido educar.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ FERNANDO TARRAGÓ
Presidente